

BOLETIM COMUNICA



Setembro/Octubro
de 2023

SEESP
SINDICATO DOS ENFERMEIROS
DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITORIAL

A ESPERANÇA NOS MOVE, A LUTA GARANTE CONQUISTAS!

PASSAMOS do meio do ano de 2023 e podemos dizer que obtivemos algumas vitórias e continuamos esperançosos.

Embora com questões ainda a serem resolvidas, conquistamos o Piso Salarial Nacional que já está sendo pago ao setor público, incluindo os trabalhadores das organizações sociais por contrato de gestão nos equipamentos do Sistema Único de Saúde.

No setor privado, algumas instituições já declararam que pagarão o Piso, e as demais estão em tratativas com o Sindicato durante a campanha salarial. Nesta negociação, os trabalhadores têm vantagens, pois se não houver acordo, a empresa terá de pagar o Piso Salarial, conforme foi decidido pelo Supremo Tribunal Federal (STF).

Outra luta de muitos anos que também se materializou em lei federal são os locais de repouso para a Enfermagem. Agora, todas as instituições são obrigadas a garantir o espaço para descanso com condições adequadas.

A lei da igualdade salarial entre homens e mulheres no exercício da mesma função foi aprovada, com medidas punitivas para quem não cumprir, favorece as mulheres da Enfermagem. Nossa categoria é formada por mais de 80% de mulheres; no entanto, ainda vemos homens ganhando mais e com mais facilidade para



ocupar cargos de chefia. Esperamos que a lei da igualdade salarial traga mais equidade para a Enfermagem.

Ainda temos muito a conquistar e estamos trabalhando para avançar e garantir mais direitos e melhores condições de vida. Não desistimos de reivindicar no Congresso Nacional as 30 horas semanais como carga horária. Esta é uma luta histórica que se, aprovada, vai possibilitar aos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares, a dedicação de mais tempo às suas famílias e a terem uma melhor qualidade de vida, sem as longas jornadas que os deixam extenuados e doentes.

A esperança nos faz olhar para o futuro e enxergar melhores dias. A luta nos ensina que só a nossa união é capaz de superar barreiras e garantir sucesso. Por isso, convido a todas(os)

profissionais Enfermeiras(os) a unirem-se junto ao SEESP para continuarmos na luta.

Se você ainda não é sócio do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, chegue mais! Filie-se e vamos transformar nossas esperanças em vitórias ainda maiores.

Elaine Leoni
Presidente do SEESP

Local de repouso: a Enfermagem teve uma grande vitória!

Com a sanção da Lei n.º 14.602, que estabelece a obrigatoriedade de instituições de saúde, sejam elas públicas ou privadas, que assegurem espaços designados ao repouso dos profissionais de Enfermagem, a categoria obteve mais um marco significativo em sua trajetória de conquistas.

Na legislação, foi estabelecido condições mínimas para garantir a qualidade do local de repouso, tais como a necessidade de serem espaços arejados, providos com móveis apropriados, dotados de conforto em termos de temperatura e ruído, contar com instalações sanitárias adequadas e possuir uma área útil que corresponda ao número de profissionais que estão em serviço diariamente.

Para a presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP), Elaine Leoni, esta é uma vitória da Enfermagem. “Após um longo período de luta, alcançamos a conquista de salas de descompressão, um requisito fundamental para proporcionar o descanso adequado à

categoria durante as extensas jornadas de trabalho”, afirma.

Elaine destaca que no Estado de São Paulo existia uma lei 17.234/2020 com o mesmo propósito, porém essa lei foi contestada no Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6317 movida pela Confederação Nacional de Saúde (CNS). Como resultado desse processo, a referida lei foi posteriormente revogada por meio de uma sentença judicial. “Esse fato ocasionou em incertezas para as(os) trabalhadoras(es) e levou diversas instituições de saúde a adiarem a implementação das salas, comprometendo o conforto da equipe de Enfermagem. A partir de agora, temos uma lei federal que garante a implantação de um local para descanso que proporcione a segurança a saúde dos profissionais”, conclui Leoni.

As denúncias podem ser feitas através do e-mail: juridico@seesp.com.br, permitindo que esta entidade sindical aja em prol da defesa dos direitos da categoria. Filie-se ao SEESP.

Autonomia de profissionais enfermeiros PCDs no mercado de trabalho!

O SINDICATO dos Enfermeiros do Estado de São Paulo sempre evidenciou preocupação com a qualidade de vida dos profissionais, incluindo Enfermeiras(os) que fazem parte do grupo de Pessoas com Deficiência (PCDs). Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2021, cerca de 17 milhões de pessoas no Brasil têm algum tipo de deficiência.

É dever social garantir a inclusão de indivíduos com deficiência em diversas áreas e instituições, de modo a assegurar-lhes acesso aos direitos constitucionais. No Brasil, citando como exemplos a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015) e Lei de Cotas para Pessoas com Deficiência (Lei n.º 8.213/1991) legislações que visam a igualdade de oportunidades.

A Enfermeira Andrea Barcelos, após ser diagnosticada com “Charcot-Marie-Tooth”, uma condição neurológica genética que provoca fraqueza muscular nos membros superiores e inferiores, compartilha suas experiências relacionadas aos obstáculos enfrentados no contexto profissional. “Os hospitais não proporcionam um ambiente acolhedor para profissionais com deficiência. Muitas vezes, somos obrigados a nos ajustar às condições de trabalho e desenvolver estratégias para desempenhar nossas funções. No meu caso, enfrento desafios ao auxiliar pacientes durante o banho, na condução de exames e até mesmo devido à falta de acessibilidade nos espaços de trabalho, onde pisos irregulares são um obstáculo”, relata.

Com o objetivo de garantir vida digna e inclusiva para todas as Enfermeiras(os), e demonstrando compromisso com questões sociais, a presidente Elaine Leoni, do SEESP, ressalta: “É essencial que nossa categoria reconheça o avanço em termos de civilização e coexistência na sociedade, mas ainda existem muitos desafios a serem superados na defesa dos direitos humanos dos trabalhadores”, afirma.

Avaliar as relações entre as concepções e os valores organizacionais sob a perspectiva das pessoas com deficiência (PCDs) é imprescindível, pois revela impacto significativo na vivência laboral, desde o processo de contratação, treinamento até a promoção de carreira.

“É essencial que o local de trabalho compreenda as diferentes deficiências para criar medidas personalizadas. Priorizando a instalação de adaptações físicas tais como rampas de acesso, banheiros adaptados, mobiliário ergonômico, bem como a



Enfermeira Andrea Barcelos, sendo premiada com o reconhecimento do “Ato de Outorga de Ana Nery

É DE EXTREMA IMPORTÂNCIA QUE AS(OS) ENFERMEIRAS(OS) SE POLITIZEM E ESTEJAM CIENTES DE SEUS DIREITOS.



presença de computadores e tradutores”, menciona Andrea.

Essas modificações têm o objetivo de minimizar as barreiras físicas e cognitivas, além de contribuir para a independência e autonomia das(os) trabalhadoras(es) com deficiência. A premissa é garantir efetivamente o direito das(os) Enfermeiras(os) PCDs e cobrar resultados, rompendo com o estigma e a discriminação associados à deficiência. “Para avançarmos, é essencial promover a formação de profissionais da Enfermagem com deficiência (PCDs) por meio de cursos de capacitação. Temos direito de exercer a profissão plenamente. A discriminação diminuirá, quando tivermos oportunidade de acesso à formação, e à rede saúde for um ambiente acolhedor para nós”, diz Barcelos.

Além das demandas físicas, a natureza da profissão de Enfermagem pode ser altamente desafiadora do ponto de vista emocional. Para Andrea, é de extrema importância que as(os) Enfermeiras(os) se politizem e estejam cientes de seus direitos como profissionais de saúde. Além disso, menciona a experiência pessoal de enfrentar preconceito por parte de uma gestora, que sugeriu que ela trocasse de profissão devido às suas limitações. “Lamentavelmente, práticas recorrentes como essas continuam a existir, mas permaneço resiliente diante das dificuldades, pois amo o que faço”, declara.

O Sindicato não apenas defende os direitos das Enfermeiras(os) com deficiência (PCDs), mas também desempenha um papel fundamental na promoção da igualdade, inclusão e bem-estar, assegurando que todas(os) tenham as condições essenciais para desempenhar suas funções de forma equitativa e respeitável.

Piso salarial, uma grande conquista pela qual ainda precisamos lutar!

O MINISTÉRIO da Saúde efetuou no dia 21 de agosto, o primeiro repasse do recurso complementar para estados, municípios, filantrópicos e privados que contratualizam no mínimo 60% com o SUS, efetivarem o pagamento do Piso Nacional da Enfermagem. O pagamento é referente à quatro parcelas – maio, junho, julho e agosto transferido fundo a fundo aos gestores estaduais e municipais. Ao todo, são nove etapas em 2023, incluindo o 13º salário. O Governo Federal garantiu R\$ 7,3 bilhões para viabilizar o piso aos profissionais da categoria.



Antes, o Ministério da Saúde publicou portaria que definiu os critérios do repasse da assistência financeira complementar da União a estados, municípios e Distrito Federal. O pagamento só foi possível após o levantamento, junto aos gestores subnacionais, dos dados da categoria no aplicativo InvestSUS do Fundo Nacional de Saúde (FNS). Prefeituras e estados que não inseriram as informações na plataforma, ficarão sem os repasses, mas segundo técnicos do MS, poderiam ter feito entre os dias 1 e 10 de setembro.



O SEESP informa que está vigilante se ocorrer a falta de pagamento dos profissionais e os motivos que causaram tal distorção. A presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo, Elaine Leoni refere que “não aceitaremos que as(os) Enfermeiras(os) fiquem sem o piso pela irresponsabilidade na alimentação correta no sistema de alguns municípios”, e afirma “vamos continuar cobrando todas as instâncias para garantir o dinheiro no contracheque do profissional”.



Vale lembrar que as Entidades filantrópicas, inclusive Organização Social de Saúde (OSs), e privadas que atendem pelo menos 60% dos pacientes pelo SUS, receberão o complemento diretamente da gestão estadual ou municipal com o qual possuem contrato. A portaria estabeleceu também que os fundos locais têm até 30 dias após receberem os recursos do FNS para realizarem o crédito nas contas dos estabelecimentos de saúde.

No início de agosto, as(os) trabalhadoras(es) da Enfermagem que são servidoras(es) públicas(os) federais vinculados ao Ministério da Saúde receberam três parcelas do valor complementar ao piso, referentes aos pagamentos de maio, junho e julho. A partir de agora, o Ministério da Saúde segue a programação, fazendo acertos de contas e ajustes para os pagamentos das parcelas até dezembro, incluindo duas parcelas em dezembro.

PRIVADOS

O Supremo Tribunal Federal determinou negociação coletiva prévia entre patrões e empregados como critério para o pagamento

do piso. A decisão prevê que se não houver acordo sobre o piso nas negociações com o setor privado, prevalecerá o piso nacional de R\$ 4.750 para Enfermeiros, conforme definido pela Lei nº 14.434, lembrando que este prazo venceu em 10/09, quando os empregadores deverão iniciar o pagamento do piso de forma retroativa a julho de 2023.



A presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE) e secretária geral do SEESP, Solange Caetano diz que a Federação entende ser complicado qualquer fracionamento do pagamento do piso como têm solicitado diversos Sindicatos Patronais, principalmente na região norte e nordeste. Mas que é importante garantir as negociações.

REVISÃO

O SEESP, a FNE e as demais entidades que compõem o Fórum Nacional da Enfermagem trabalham no sentido de tentar reverter a decisão do STF e garantir que o Piso Salarial seja assumido em sua plenitude por todas as instituições, sejam elas públicas ou privadas.

As entidades sindicais nacionais articulam os embargos declaratórios que defendem essa posição, junto as lideranças da Câmara e principalmente do Senado federal.



Segundo o presidente Rodrigo Pacheco, a orientação para a advocacia da casa é contestar a decisão do Supremo que alterou os parâmetros de aplicação do Piso, entende que “não é razoável” o STF revisar uma decisão praticamente unânime do Parlamento.

“Foi uma opção de elevar essa categoria, sob ponto de vista social, profissional, em função de tudo que nós vivemos no Brasil recente com a pandemia: certa ou errada, foi uma opção política desta casa, de maneira soberana e que deve ser respeitada”, afirmou Pacheco.

ARCABOUÇO FISCAL

Outra frente da batalha do Piso da Enfermagem se dá ainda no Congresso Nacional, com a mobilização para que os recursos destinados a esse fim fiquem fora do arcabouço fiscal, ou seja, que não haja cortes ou contingenciamento desses valores.



Explica-se: O projeto da nova lei fiscal prevê que os gastos só podem ser feitos levando em conta a arrecadação e a inflação. As entidades que o pagamento do piso fique fora dessa regra, assim como ficarão outras rubricas.

A presidente do SEESP, Elaine Leoni, diz que essas questões ainda não resolvidas, não ofuscam a grande vitória da categoria ao garantir a aprovação do Piso Salarial Nacional. “Nossa vitória foi tão expressiva, fruto de uma imensa mobilização, que devemos sempre lembrar dela como um exemplo a ser seguido. Vamos resolver as questões que ainda estão pendentes, mas o passo inicial para a valorização da Enfermagem, nós já demos”, conclui.



Campanha Salarial terá luta pelo Piso e avanço nas conquistas!

A CAMPANHA salarial é uma das principais atribuições do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo. Neste ano, as atividades da campanha já começaram, com a realização da assembleia geral da categoria e a votação da pauta de reivindicações que ficou disponível no site do SEESP para a categoria analisar e encaminhar sugestões, por alguns dias.

A data-base estabelecida para as negociações é 1º de setembro, momento em que o Sindicato inicia a discussão com os grupos patronais em busca de melhorias e conquistas para Enfermeiras(os).

“Estamos empenhados em garantir condições dignas de trabalho e valorização profissional. O SEESP enfatiza a importância da união da categoria para enfrentar os desafios da campanha salarial e defende as conquistas e direitos estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT)”, afirma a presidente da entidade, Elaine Leoni.

Para conhecer todo conteúdo, acesso no nosso site, neste endereço:

<https://seesp.com.br/wp-content/uploads/2023/07/pauta-WEB-1.pdf>

A assembleia deliberou por um pedido de reajuste salarial de 5% sobre os salários de agosto/2023, somados à correção da inflação com base no índice do INPC/IBGE dos últimos 12 meses, a serem pagos após o término das negociações.

Garantir o Piso Salarial de R\$ 4.750,00 mensais para uma jornada de 30 horas semanais é outro ponto da pauta que o SEESP está levando para a mesa de negociação.

A presidente do SEESP, Elaine Leoni, também destaca as novidades referentes às cláusulas que abordam questões relacionadas aos direitos LGBTQIAPN+, como auxílio-creche, licença, adoção, entre outros, visando preservar a igualdade de oportunidades e evolução profissional para os profissionais que vivem relações homoafetivas. “Entendemos que todos devem ter os mesmos direitos, sem nenhum tipo de discriminação”, afirma a presidente.



A secretária geral do SEESP e presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros, Solange Caetano, lembra que existe uma nova lei sobre a igualdade salarial entre homens e mulheres e que a campanha salarial vai exigir a promoção da equidade de gênero e enfrentamento ao sexismo, principalmente no que diz respeito à mesma remuneração para trabalho equivalente.

O vice-presidente, Péricles Batista, aborda a importância da sala de decompressão para Enfermeira (os). Esta conquista já está garantida em Lei, mas nem sempre é observada pelas empresas. “Vamos incluir nas CCTs e fiscalizar as empresas, para assegurar condições adequadas de higiene e saúde mental para descanso durante os intervalos de trabalho”, afirma.

Para a presidente do SEESP, Elaine Leoni, a categoria já conquistou inúmeros progressos, mas é preciso ir além. E para isso, a categoria precisa estar mobilizada e junto com o sindicato: “Esses avanços refletem o compromisso da entidade em proteger os direitos e interesses das (os) Enfermeiras (os). É crucial que se associem ao SEESP, garantindo a força da categoria frente aos patronais, o que ajuda a pressionar para conquistar melhores condições de trabalho e o reconhecimento profissional”, conclui.

**MANTER E
AMPLIAR AS
CONQUISTAS
E GARANTIR O
PISO SALARIAL**

Campanha Salarial: Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo negocia com 18 Sindicatos Patronais!

O SEESP representa todas (os) Enfermeiras (os) na cidade. Na campanha salarial, as negociações acontecem com 18 sindicatos patronais, distribuídos pelas diversas regiões do Estado.

VEJA QUAIS SÃO:

SINDHOSP - Sindicato dos Hospitais, Clínicas e Laboratórios do estado de São Paulo - abrange todos os municípios do Estado de São Paulo.

SINDHOSCLAB-MOGI - com abrangência dentro do Município de Mogi das Cruzes;

SINDHOSCLAB-JUNDIAI - abrange os municípios de

Bragança Paulista, Cabreúva, Cajamar, Campo Limpo Paulista, Itatiba, Itupeva, Jarinú, Judiaí, Lindóia, Louveira, Monte Alegre do Sul, Pinhalzinho, Socorro, Valinhos, Várzea Paulista e Vinhedo;

SINDHOSCLAB-SUZANO - com abrangência dentro do Município de Suzano;

SINDHORP - abrange os municípios de Altinópolis, Américo Brasiliense, Barretos, Batatais, Bebedouro, Boracéia, Brodowski, Caconde, Cajuru, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Colina, Colômbia, Cravinhos, Divinolândia, Dobrada, Dobrada, Dumont, Elisiário, Guaiara, Guariba, Guataparã, Itobi, Jaborandi, Jaboticabal, Jardinópolis, Luís Antônio, Luiziânia, Matão, Mendonça, Mococa, Monte

Alto, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Motuca, Olímpia, Orlandia, Pardinho, Pitangueiras, Pontal, Porangaba, Porto Ferreira, Pradópolis, Ribeirão Preto, Rincão, Sabino, Sales Oliveira, Santa Cruz, das Palmeiras, Santa Ernestina, Santa Lúcia, Santo Antônio da Alegria, São Joaquim da Barra, São José do Rio Pardo, São Pedro, São Simão, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severínia, Taiacu, Taiúva, Tambaú, Taquaral, Taquaritinga, Terra Roxa, Vargem Grande do Sul e Viradouro.

SINDHOSPRU - tem abrangência nos municípios de Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Caiabu, Caiuá, Estrela do Norte, Flora Rica, Indiana, Marabá Paulista, Mariápolis, Martinópolis, Mirante do Paranapanema, Narandiba, Ouro Verde, Piqueroibi, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Rancharia, Regente Feijó, Sagres, Sandovalina, Santo Anastácio, Santo Expedito, Taciba, Tarabai e Teodoro Sampaio.

SINDHOSFIL - VP - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Região do Vale do Paraíba, Litoral Norte e Alta Mantiqueira - compreende os municípios de Aparecida, Areias, Aruja, Bananal, Biritiba-Mirim, Caçapava, Cachoeira Paulista, Campos Do Jordão, Canas, Caraguatatuba, Cruzeiro, Cunha, Guararema, Guaratinguetá, Igarata, Jacaré, Jambeiro, Lagoinha, Lavrinhas, Lorena, Monteiro Lobato, Natividade da Serra, Paraibuna, Pindamonhangaba, Piquete, Potim, Queluz, Redenção da Serra, Roseira, Salesópolis, Santa Branca, Santa Isabel, Santo Antonio do Pinhal, São Bento do Sapucaí, São Jose Do Barreiro, São Jose Dos Campos, São Luis Do Paraitinga, Silveiras, Taubaté, Tremembé, Ubatuba.

SINDHOSFIL - Baixada Santista e Litoral Norte Sul - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos da Baixados Santista e Litoral Norte e Sul do Estado de São Paulo - os municípios abrangidos por esse sindicato são: Santos, São Vicente, Cubatão, Guarujá, Praia Grande, Bertioga, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itanhaém, Itariri, Jacupiranga, Jujuiá, Miracatu, Mongaguá, Pariqueira-Açu, Pedro de Toledo, Peruibe, Registro e Sete Barras.

SINDHOSFIL - RP - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Ribeirão Preto e Região - abrange os municípios de Altinópolis, Aparecida D'oste, Araraquara, Barretos, Batatais, Bebedouro, Boa Esperança Do Sul, Borborema, Cajobi, Cajuru, Cardoso, Catanduva, Colina, Cravinhos, Descalvado, Estrela D'oste, Fernandópolis, Franca, Guairá, Guará, Guaraci, Guariba, Ibaté, Ibitinga, Igarapava, Indaiapora, Ipuá, Itápolis, Ituverava, Itajobi, Jaborandi, Jaci, Jales, Jardinópolis, Jose Bonifácio, Macaubal, Matão, Miguelópolis, Mirassol, Monte

Alto, Monte Aprazive, Monte Azul Paulista, Morro Agudo, Neves Paulista,

Nhandeara, Nova Europa, Nova Granada, Novo Horizonte, Nuporanga, Olímpia, Orlandia, Patrocínio Paulista, Paulo De Faria, Pirangi, Pedregulho,

Pitangueiras, Pontal, Porto Ferreira, Populina, Potirendaba, Ribeirão

Bonito, Ribeirão Preto, Riolandia, Sales Oliveira, Santa Adélia, Santa Fé Do

Sul, Santa Rita Do Passa Quatro, Santa Rosa De Viterbo, São Carlos, São

Joaquim Da Barra, Santo Antonio Da Alegria, São Jose Da Bela Vista, São Jose do Rio Preto, São Simão, Serrana, Sertãozinho, Tabapua, Tabatinga, Tanabi, Taquaritinga, Terra Roxa, Urânia, Urupês, Viradouro, Votuporanga.

SINDHOSFIL - PP - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos de Presidente Prudente e Região - tem abrangência nos municípios de Adamantina, Alfredo Marcondes, Álvares Machado, Anhumas, Assis, Bastos, Bora, Caiabu, Candido Mota, Cruzália, Dracena, Emilianópolis, Estrela do Norte, Flora

Ricas, Floridas Paulistas, Florinia, Iacri, Iepe, Indiana, Inubia Paulista, Irapuru, Joao Ramalho, Junqueiropolis, Lucélia, Marabá Paulista, Maracai, Mariapolis, Martinopolis, Mirante do Paranapanema, Monte Castelo, Nantes, Narandiba, Nova Guataporanga, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Presidente Bernardes, Panorama, Paraguaçu Paulista, Parapua, Paulicéia, Pedrinhas Paulista, Pirapozinho, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Quata, Rancharia, Regente Feijó, Ribeirão Dos Índios, Rinopolis, Rosana, Sagres, Salmourão, Sandovalina, Santa Mercedes, Santo Anastácio, Santo Expedito, São Joao Do Pau D'alto, Taciba, Tarabai, Teodoro Sampaio, Tupã, Tupi Paulista.

SINDHOSFIL - SP - Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicos do Estado de São Paulo - Abrange todos os demais municípios do estado de São Paulo não relacionados em outros sindicatos.

SINBIFIR - S.J.R.P - Abrange os municípios de Adolfo, Altair, Álvares Florence, Américo de Campos, Aparecida d'Oeste, Auriflora, Bady Bassitt, Bálsamo, Buritama, Cardoso, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cosmorama, Dirce Reis, Dolcinópolis, Estrela d'Oeste, Fernandópolis, Floreal, Gastão Vidigal, General Salgado, Guapiçu, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guzolândia, Ibirá, Icém, Indaiapora, Irapuã, Itajobi, Jaci, Jales, José Bonifácio, Macaubal, Macedônia, Magda, Marinópolis, Mendonça, Meridiano, Mira Estrela, Mirassolândia, Monções, Monte Aprazível, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Granada, Nova Luzitânia, Novo Horizonte, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Palestina, Palmeira d'Oeste, Paranaçu, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pereira Barreto, Planalto, Poloni, Pontes Gestal, Populina, Potirendaba, Riolândia, Rubinéia, Sales, Santa Albertina, Santa Clara d'Oeste, Santa Fé do Sul, Santa Rita d'Oeste, Santana da Ponte Pensa, São Francisco, São João das Duas Pontes, São José do Rio Preto, Sebastianópolis do Sul, Sud Mennucci, Tabapuã, Tanabi, Três Fronteiras, Turiúba, Turmalina, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil e Votuporanga

SINBIFIR-RP - Tem abrangência nos municípios de Ribeirão Preto, Altinópolis, Barrinha, Batatais, Brodósqui, Cajurú, Cássia dos Coqueiros, Cravinhos, Dumont, Guará, Ipuã, Jardinópolis, Luiz Antônio, Morro Agudo, Nuporanga, Orlandia, Pontal, Serrana, Serra Azul, Sertãozinho, São Joaquim da Barra, São Simão, Sales de Oliveira e Santa Rosa do Viterbo.

SINBIFIR - Araraquara, São Carlos e Região - Abrange os municípios de Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de São Pedro, Americana, Américo Brasiliense, Amparo, Araraquara, Araras, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Capivari, Casa Branca, Charqueada, Dourado, Espírito Santo do Pinhal, Ibaté, Ibitinga, Iracemópolis, Itapira, Jaú, Leme, Limeira, Lindóia, Matão, Mogi Guaçu, Moji Mirim, Mombuca, Piracicaba, Pirassununga, Ribeirão Bonito, Rio Claro, Rio das Pedras, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Cruz das Palmeiras, São Carlos, São João da Boa Vista, São Pedro, Serra Negra e Taquaritinga.

SINBIFIR - SP - Abrange todos os municípios não relacionados nos sindicatos SINBIFIR regionais.

SINAMGE - Sindicato Nacional das Empresas de Medicina de Grupo - Abrange todos os municípios do Estado de São Paulo

SINDIHCLOR - Sindicato dos Hospitais, Clínicas, Casas de Saúde, Laboratórios de Pesquisas e Análises Clínicas de Barueri, Carapicuíba, Cotia, Itapevi, Jandira e Osasco

SINCOOMED - Sindicato Nacional das Cooperativas de Serviços Médicos - Sindicato de base estadual, abrangendo todos os municípios do Estado de São Paulo.



O presidente Lula e a ministra das Mulheres, Cida Gonçalves - (Ricardo Stuckert/PR)

Já está valendo a lei que assegura igualdade salarial entre homens e mulheres!

O PRESIDENTE Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), aprovou o Projeto de Lei n.º 1.085, que assegura a paridade salarial entre homens e mulheres. O novo texto legal é mais rigoroso em termos de punição para as instituições e inclui mecanismos de fiscalização mais eficazes. Agora, as penalidades podem alcançar até dez vezes o maior salário oferecido na hierarquia da empresa.

“A aplicação da lei não é opcional ou seletiva, mas sim, da capacidade do governo em aplicá-las. Nosso governo está comprometido em garantir o cumprimento das leis. Sempre enfatizei que as conquistas para as mulheres e para todos dependem da conscientização política, da pressão sobre o governo e da exigência por mudanças. Temos o Ministério do Trabalho e Emprego, o Ministério das Mulheres e o Ministério Público do Trabalho, todos com o propósito de assegurar o cumprimento da lei em prol do bem-estar da sociedade. Essa é a razão pela qual fomos eleitos”, argumentou o presidente.

Além do exposto, o projeto determina que empresas com uma equipe de 100 ou mais funcionários divulguem relatórios de transparência salarial e diretrizes de compensação a cada seis meses, facilitando uma comparação objetiva. A legislação contempla também a indenização por danos morais nos casos de discriminação fundamentada em gênero, raça, etnia, origem ou idade.

O SEESP destaca a importância de medidas normativas que promovam a igualdade e a inclusão no ambiente profissional. Isso envolve treinamento para líderes e colaboradores sobre equidade de gênero, bem como o apoio à formação e desenvolvimento das mulheres para garantir oportunidades equitativas de carreira.

Elaine Leoni, presidente do SEESP, enfatiza o avanço proporcionado pela aprovação dessa legislação para o campo da Enfermagem, a qual é majoritariamente composta por mulheres: “Essa iniciativa desempenha papel fundamental

na sustentação/manutenção das atividades laborais das Enfermeiras. Trata-se de um passo significativo rumo à conquista da equidade salarial. A disparidade remuneratória, claramente injusta, requer correção urgente”, declara Leoni.

É relevante destacar que, embora o artigo 5º da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) já tenha instituído a igualdade salarial, frequentemente essa determinação não é efetivamente cumprida.

Cida Gonçalves, ministra das Mulheres, salientou em seu discurso a trajetória de luta das trabalhadoras que aguardava por esse dia há pelo menos 80 anos “Em pleno século 21, ainda persiste uma disparidade salarial de gênero, com as mulheres ganhando, em média, 22% a menos que os homens. Além disso, as mulheres negras enfrentam uma desigualdade ainda mais acentuada, com uma remuneração que é menos da metade do salário dos homens brancos”, declarou a ministra, destacando sua confiança de que essa situação será alterada.

Estudos demonstram que a equidade salarial tem um impacto positivo na economia, impulsionando o Produto Interno Bruto (PIB). Isso ocorre devido à maior circulação de dinheiro, à redução da desigualdade econômica e ao aumento da produtividade, especialmente considerando que as mulheres são a maioria entre os chefes de família no Brasil.

Neste contexto, torna-se fundamental fomentar a instauração de ambientes de trabalho que promovam tanto a saúde como a produtividade, valorizando todas as vozes com respeito e proporcionando um espaço equitativo para o crescimento das futuras gerações, independentemente de gênero.

Em conclusão, o SEESP trabalha incansavelmente para assegurar a valorização e uma remuneração justa, com o propósito de fortalecer e representar adequadamente a categoria profissional, visando estabelecer uma base sólida e uma representação eficaz.

**EQUIDADE
SALARIAL
IMPULSIONA
ECONOMIA E REDUZ
DESIGUALDADE**

Ministério da Saúde recomenda colocação e remoção de DIU por Enfermeiras(os)!

A DIVULGAÇÃO da Nota Técnica pelo Ministério da Saúde, orienta que Enfermeiras(os) podem realizar a colocação e remoção do DIU (Dispositivo Intrauterino), representa uma conquista significativa para a categoria. No documento, é ressaltada a relevância desses profissionais como parte da estratégia para aumentar o alcance do acesso ao DIU. A promoção da saúde reprodutiva é uma das principais prioridades do governo federal.

A presidente do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP), Elaine Leoni, destaca que “Os conselhos de medicina estão entrando com processos judiciais em diversos estados com o propósito de proibir Enfermeiras(os) de realizarem a inserção e remoção de DIU, algo que consideramos completamente inaceitável. Nós, que somos Enfermeiras(os), temos a formação técnica necessária para realizar esse procedimento. Diante desse cenário, nossa categoria se mobilizou até alcançarmos esse importante marco”, afirma.

A presidente da Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), Solange Caetano, informou que a entidade apresentou ao Ministério da Saúde um documento, com o propósito de requerer a modificação de uma nota técnica de autoria pelo governo “Além de recolocar o exercício profissional no

seu devido lugar, essa decisão permite ao Sistema Único de Saúde ampliar o atendimento as mulheres, na medida em que não depende da presença e do horário de um médico para a colocação do DIU”, afirma.

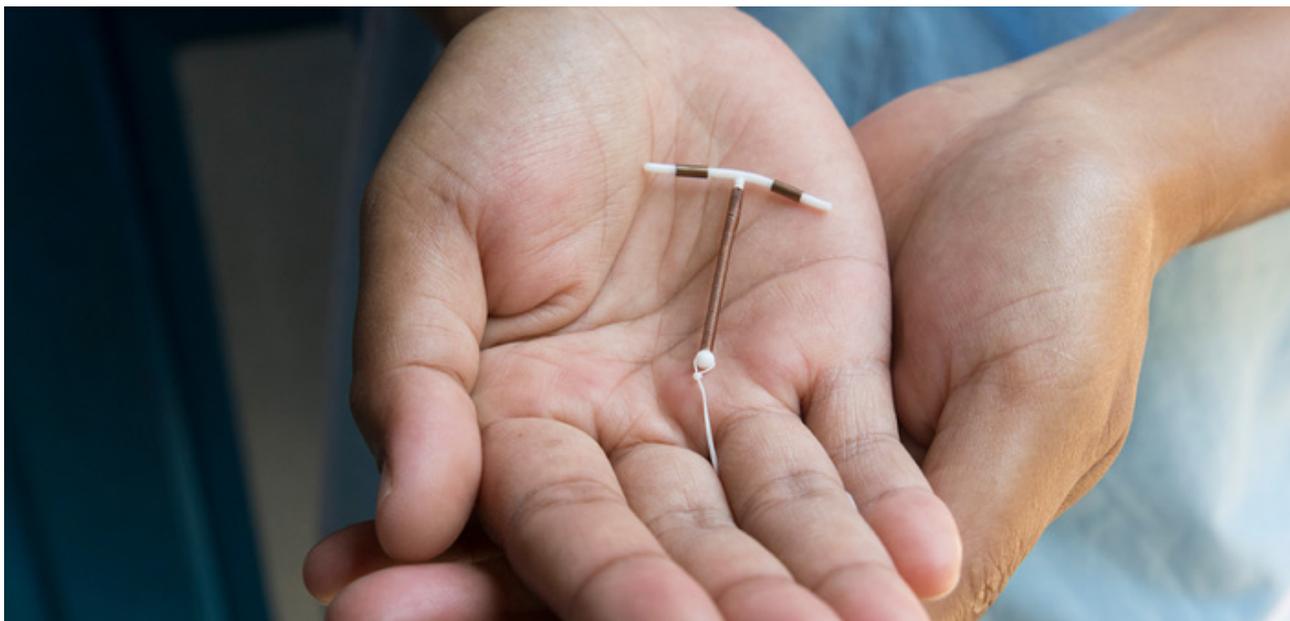
Juliana Wahl, consultora técnica da Coordenação de Atenção à Saúde da Mulher, considera a publicação do documento um avanço. “Evidências científicas mostram que médicos e

enfermeiros são profissionais que, quando capacitados, podem realizar seguramente a inserção e retirada do DIU. Portanto, ampliar a perspectiva do número de profissionais é também ampliar o acesso ao aconselhamento sobre todos os métodos contribuirá para a efetivação dos direitos”, defende.

A Atenção Primária à Saúde tem como papel oferecer acesso a diversos métodos

de contracepção, assim como informações e orientações, respeitando a autonomia e a individualidade das pessoas. Da mesma forma, a Atenção Especializada do SUS deve promover acesso, especialmente no que diz respeito aos eventos obstétricos (pós-parto e pós-aborto). O treinamento das(os) profissionais Enfermeiras(os) tende a resultar em sucesso nas inserções do dispositivo intrauterino, além de reforçar o acesso a essa escolha.

**ENFERMEIRAS (OS)
ESTÃO PREPARADAS
(OS) E A DECISÃO
DO MS É UMA
GRANDE VITÓRIA DA
CATEGORIA**



NOTAS

Medicina e saúde coletiva - O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) e Federação Nacional dos Enfermeiros (FNE), participaram do XVII Congresso Latino-Americano de Medicina Social e Saúde Coletiva, no mês de julho, na Faculdade de Ciências Sociais da Universidade de Buenos Aires — Argentina.

“Sindêmica, Reconfiguração do mundo e Luta pelo Bem Viver” foram os temas centrais, trabalhados em um contexto concebido como um espaço participativo de debates entre movimentos sociais, instituições acadêmicas, organizações sindicais e profissionais, trabalhadores e estudantes ligados ao campo da saúde e ciências sociais.

Descumprimento do Piso - O SEESP, o Coren-SP, a Federação Nacional dos Enfermeiros - FNE e o Sindsaúde criaram uma frente única para receber e encaminhar denúncias de casos em que houver tentativa das instituições, públicas, privadas ou filantrópicas, de descumprir, ou burlar o pagamento do piso salarial; e encaminhar essas situações ao Ministério Público do Trabalho. Enfermeiras (os) que tiverem denúncias sobre o descumprimento do Piso, podem encaminhar pelo e-mail de Denúncia: denuncia@seesp.com.br / e-mail da Presidência: presidencia@seesp.com.br

Subsede Mogi - Um marco importante foi alcançado para as(os) Enfermeiras(os) da região de Mogi das Cruzes com a reabertura da subsede do Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) no município, após um período de paralisação devido à pandemia. Trata-se de um passo significativo na luta contínua pelos direitos e melhores condições de trabalho. O SEESP reafirma seu compromisso em fortalecer a representação da categoria, disponibilizando um ponto de apoio local para garantir que as(o) Enfermeiras(os) tenham o respaldo necessário.

R. Profa. Leonor de Oliveira Melo, 82, Jardim Santista, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08730-140 - (11) 98902-3763



MARCHA DAS MARGARIDAS ENCONTRA LULA E GARANTE COMPROMISSOS!

O Sindicato dos Enfermeiros do Estado de São Paulo (SEESP) participou da sétima edição da Marcha das Margaridas em 2023, cujo tema foi “Pela reconstrução do Brasil e pelo bem viver.”

A marcha é uma ação conduzida e protagonizada por mulheres trabalhadoras rurais do campo, da floresta, das águas e das cidades, com a finalidade de construir visibilidade pública e conquistar reconhecimento social e político.

As margaridas percorreram uma jornada épica, caminhando 6 km até chegarem à frente do Congresso Nacional em Brasília, DF. O SEESP foi responsável por inaugurar a seção paulista na marcha, onde a bandeira foi carregada pela diretora Ivonildes Ferreira, que destacou “as entidades da Enfermagem fazem parte do movimento popular e muitas das reivindicações assumidas pela Marcha das Margaridas, como a busca pela igualdade salarial, pelo respeito às mulheres e por saúde digna.”

Ao encontrarem com o presidente Lula e seus ministros, as mulheres receberam vários compromissos, entre eles a retomada do Programa Nacional de Reforma Agrária, os Quintais Produtivos, ações de combate ao feminicídio e à violência no campo e de crédito rural. Em resposta às demandas apresentadas pela organização do evento, liderada pela Contag — Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura, o governo distribuiu um documento que continha as respostas provenientes dos 27 ministérios participantes.



SEESP na 17ª Conferência Nacional de Saúde (CNS)!

A TEMÁTICA central da 17ª Conferência Nacional de Saúde: “Garantir Direitos, defender o SUS, a Vida e a Democracia — Amanhã Vai Ser Outro Dia!” refletiu os desafios enfrentados pela saúde pública e a importância de garantir o acesso aos direitos fundamentais.

A conferência ocorreu entre os dias 2 e 5 de julho, e teve a presença do presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, e da ministra da Saúde, Nísia Trindade. Cerca de 6 mil pessoas estiveram presentes no evento.

A participação do vice-presidente do SEESP, Péricles Batista, acompanhado das(os) diretoras(es) Ivonildes Ferreira, como delegada na 17ª CNS, juntamente com Valdemir Vieira desempenhando o papel de relator da comissão e Ana Firmino liderando os assuntos relacionados às mulheres trabalhadoras, evidencia o compromisso desta entidade sindical em garantir uma representação efetiva das Enfermeiras(os) em relevantes espaços de diálogo para formulação de construção de políticas de saúde ao nível nacional.

Durante a conferência, foram aprovadas 240 diretrizes e 1.190 propostas com o potencial de promover mudanças estruturais significativas no Sistema Único de Saúde (SUS). O relatório preliminar da edição, é considerado o maior da história, representando um avanço do processo democrático e constitucional.

Filiados ao SEESP desfrutam das melhores ofertas na Masterclin e na Unyleia!



Os associados do SEESP desfrutam de vantagens exclusivas com a carteirinha Masterclin, resultando em economia imediata na aquisição de produtos e serviços. São milhares de estabelecimentos credenciados, abrangendo lojas físicas e comércio online. Solicite a sua carteirinha agora mesmo em www.cartaomasterclin.com.br/seesp para consultar as regras de uso e efetuar o seu cadastro, permitindo que você aproveite os benefícios oferecidos pelos nossos parceiros.

O SEESP firmou uma parceria com a Faculdade Unyleya, proporcionando vantagens especiais aos nossos associados para os cursos de graduação e pós-graduação a distância no Brasil. Para mais informações, visite os sites do SEESP e da instituição de ensino ou entre em contato pelos números abaixo:



Graduação: 0800 602 6770
Pós-Graduação: 0800 604 2210

EXPEDIENTE:

Presidente: Elaine Leoni
Vice-presidente: Péricles Batista
1ª secretária geral: Solange Caetano
2ª secretário geral: Marcelo Carvalho
Secretário de Imprensa – Adilton Leite
1ª tesoureira: Anuska Schneider
2ª tesoureira: Joselaine Machado dos Santos
Secretária da Mulher Trabalhadora: Ana Lúcia Firmino
Secretário de Políticas Sociais e Formação: Rodrigo Romão
Secretária de Assuntos de Aposentado: Ivonildes Ferreira
Jornalista responsável: Guiomar Prates
Jornalista responsável: Letícia Wolski
Revisão: Anuska Schneider

ENDEREÇO:

Rua José Vicente de Azevedo, 33 – Vila Mariana – São Paulo-SP, CEP 04139-030
Tel: (11) 2858-9500
(11) 9 8909-4104
E-mail: presidencia@seesp.com.br
Site: seesp.com.br/
Facebook: [seesp-online/](https://www.facebook.com/seesp-online/)
Instagram: [enfermeirospp/](https://www.instagram.com/enfermeirospp/)

Juntos somos mais fortes!
Filie-se ao SEESP.